

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 2020

Federação de Triatlo de Portugal

PERÍODO: 2020

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**

Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 4 - Ativos fixos tangíveis**

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte
- 5 - Ativos intangíveis**

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte
- 6 - Imparidades Acumuladas**

Reconciliação, para cada classe de Imparidades, da quantia escriturada no início e no fim do período
- 7 - Rédito**

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período
- 8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios**

Subsídios do Governo e outros apoios
- 9 - Estado e outros entes públicos**

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
- 10 - Instrumentos financeiros**

Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

11 - Benefícios dos empregados

- 11.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 11.2 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 12.1 Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais
- 12.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras informações

- 13.1 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 13.2 Eventos Subsequentes

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

A Federação de Triatlo de Portugal (doravante designada por "FTP" ou "Federação"), com sede na Alameda do Sabugueiro, 1B – Murganhal, em Caxias foi constituída em 16 de Outubro de 1989 e tem como objecto social a divulgação de actividades desportivas, sendo uma instituição sem fins lucrativos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação, na reunião de 01 de Abril de 2020, contudo as mesmas ainda estão sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral da Federação. É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Federação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi adoptada a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, embora em 31 de Dezembro de 2020 os fundos patrimoniais apresentem um saldo inferior a metade da rubrica de Fundos, sendo que a continuidade das operações, a realização dos seus activos e liquidação dos seus passivos dependem da manutenção do apoio financeiro de entidades terceiras e das operações futuras da Federação.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

2.2. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020, não se verificaram alterações relativas ao tratamento das operações contabilísticas, com impacto de comparabilidade das contas de balanço e demonstração de resultados. A análise das despesas por contrato programa é efectuada pelo recurso à contabilidade analítica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à excepção dos Edifícios e Outras Construções e Terrenos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Edifícios e Outras Construções e Terrenos foram revalorizados com reporte a 31 Dezembro de 2017.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens sendo o método utilizado das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Outros Ativos fixos tangíveis	1-10

- Activos intangíveis

À semelhança dos activos fixos tangíveis, os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de activos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contractos que os estabelecem.

- Imposto sobre o rendimento

A Federação enquanto Entidade Sector Não Lucrativo (ESNL), está isenta de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente Derrama, no que concerne à actividade desportiva.

- Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a Federação procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com os bens em locações nas Entidades do Sector Não Lucrativo, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Federação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto relativo ao Rédito nas Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

- Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Activos e passivos contingentes

A Federação não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2020
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00	-	-	75 000,00
Edifícios e outras construções	225 000,00	-	-	225 000,00
Equipamento básico	208 222,92	-	-	208 222,92
Equipamento de transporte	218 695,40	17 000,00	-37 652,80	198 042,60
Equipamento administrativo	84 884,38	-	-	84 884,38
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	937 321,70	17 000,00	-37 652,80	916 668,90
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	14 985,00	7 492,48	-	22 477,48
Equipamento básico	165 782,81	12 064,43	-	177 847,24
Equipamento de transporte	193 769,78	6 546,26	-37 038,65	163 277,39
Equipamento administrativo	83 143,13	1 741,25	-	84 884,38
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	583 199,72	27 844,42	-37 038,65	574 005,49
<i>Activos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				342.663,41

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2019
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00			75 000,00
Edifícios e outras construções	225 000,00			225 000,00
Equipamento básico	221 834,50	2 948,32	-16 559,90	208 222,92
Equipamento de transporte	194 475,70	24 219,70		218 695,40
Equipamento administrativo	83 703,84	1 180,54	-	84 884,38
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	925 533,04	28 348,56	-16 559,90	937 321,70
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	7 492,50	7 492,50	-	14 985,00
Equipamento básico	159 358,16	13 876,99	-7 452,34	165 782,81
Equipamento de transporte	192 226,58	1 543,20		193 769,78
Equipamento administrativo	80 772,15	2 370,98	-	83 143,13
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	565 368,39	25 283,67	-7 452,34	583 199,72
<i>Activos fixos Tangíveis - Valor Líquido</i>				354 121,98

Em 31 de Dezembro de 2017, a Federação procedeu à revalorização do seu imóvel (sede), tendo para o efeito recorrido a um avaliador de imóveis. Como resultado o imóvel foi avaliado em Euros 300.000, o qual, àquela data se encontrava reconhecido por um valor líquido de Euros 150.323,67.

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

O movimento ocorrido no período findo em 31 de Dezembro de 2020 e no período findo a 31 Dezembro de 2019 nesta rubrica é como segue:

Descrição	2020 -Programas de computador	2019 -Programas de computador
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS		
<i>Valor bruto total no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
VIDA ÚTIL DEFINIDA		
Valor bruto no início	22.047,74	22.047,74
Amortizações acumuladas	22.047,74	22.047,74
Saldo no início do período	0,00	0,00
Variações do período	0,00	0,00
Total de aumentos	0,00	0,00
Amortizações do período	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00
Saldo no final do período	0,00	0,00

6 – Imparidades Acumuladas

Em 31 de Dezembro de 2020, o movimento das imparidades do período, foi como segue:

Descrição	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS IMPARIDADES		
Saldo no início do período	8 852,50	8.852,50
Variações no período	7 677,70	0,00
Aumentos do período	7 677,70	0,00
Constituição	7 677,70	0,00
Diminuições do período	0,00	
Saldo no fim do período	16 530,20	8,852,50

A rubrica de “imparidades acumuladas” inclui: (i) o montante de € 15.030,20 respeitante a Associação Regional Triatlo da Madeira; (ii) o montante de € 1.500,00 respeitante a Associação Juventude Valverde.

7 – Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor 2020	Valor 2019
Prestações de serviços	147 661,35	294 303,98
Inscrições	105 544,77	224 935,58
Taxas licenc/Associação	42 116,58	69 368,40
Subsídios/ Apoios	1 191 962,88	1 513 800,42
Subsídios IPDJ (nota 8)	779 000,00	839 304,75
COP (nota 8)	207 698,01	232 799,94
Autarquias/ Outras Entidades (nota 8)	205 264,87	439 248,92
Outros – IEFP		2 446,81
Total	1 339 624,23	1 808 104,40

(*) Outros Rendimentos e ganhos:

Descrição	Valor 2020	Valor 2019
Outros Rendimentos e Ganhos	55 557,37	66 402,25
Rendimentos Suplementares	42 772,00	55 919,00
Alienação Imobilizado	2 310,88	
Outros	10 474,49	10 483,25

O montante relativo à rubrica de rendimentos suplementares no período findo a 31 de Dezembro de 2020 corresponde, basicamente a seguros desportivos de atletas, venda e aluguer "chips". A rubrica de "Outros" diz respeito a correções de Ex. Anteriores.

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios:

Descrição	Total subsídios 2020	Total subsídios 2019
Total de Subsídios	1 191 962,88	1 513 800,42
Do Estado (IPDJ)	779 000,00	839 304,75
Organização Gestão Federação	135 000,00	135 000,00
Desenvolvimento Prática Desportiva	354 000,00	224 000,00
Alta Competição	201 000,00	329 240,00
Formação	17 000,00	22 000,00
Eventos Internacionais	67 000,00	99 064,75
Desporto para todos/Trijamor	5 000,00	30 000,00
Outras entidades	412 962,88	674 495,67
COP	207 698,01	232 799,94
Autarquias/ Outras Entidades	205 264,87	438 695,73
Projeto Paralímpico	0,00	3 000,00

9 – Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	2020		2019	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções efetuadas por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos		3 847,77		4 382,52
IVA		1 208,13		2 683,86
Contribuições para a Segurança Social		6 435,62		6 347,55
ADSE		52,85		52,85
Total	0,00	11 544,37	0,00	13 466,78

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Federação dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser

sujeitas a revisão e correção. A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

10 - Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros:

Descrição	2020 Mensurados ao custo	2019 Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	65 907,91	200 872,48
Outras contas a receber	65 907,91	200 872,48
Passivos financeiros:	238 135,80	483 913,07
Fornecedores	70 850,27	279 353,08
Outras contas a pagar	167 285,53	204 559,99

A rubrica de "Outras Contas a Receber" em 31 de Dezembro de 2020 contém: (i) o montante de € 9.904,89 respeitante ao Comité Olímpico Portugal; (ii) O montante de € 13.121,53 referentes a valores a receber de Camaras (iii) o montante de € 36.638,19 referente valores a receber de Organizadores e Outros; (iv) o montante de € 15.071,71 referente a processos de licenciamento efectuados via Hipay; (v) o montante de € 6.545,21 referente a adiantamento feito a fornecedor.

A rubrica de "Outras Contas a Pagar" inclui: (i) o montante de € 30.389,25 respeitante a credores diversos; (ii) o montante de € 137.779,79 respeitante a acréscimos de custos; dos quais o montante de € 53.876,45 respeitante a prémios e apoios a Clubes.

11 - Benefícios dos empregados

11.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	31 de Dezembro de 2020	31 de Dezembro de 2019
Gastos com o pessoal	350 625,58	329 581,59
Remunerações Órgãos sociais	30 800,00	26 766,67
Remunerações	270 215,99	253.442,59
Subsidio Refeição	16 566,00	15 636,50
Encargos sobre as remunerações	60 450,98	56 589,33
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 872,36	1 872,36
Outros gastos com o pessoal	1 520,25	2 040,81

11.2. Outras divulgações

O valor de gastos despendidos na demonstração de resultados no período findo a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com membros da Direcção ascendeu a € 38.944,40 e € 33.918,14 respectivamente.

O número médio de pessoas ao serviço da FTP manteve-se em 13 nos períodos em análise (2020 e 2019).

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais**12.1.****Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais**

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(213 304,47)		34 470,13	(178 834,34)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	143 303,29	(6 373,04)	0,00	136 930,25
Outros excedentes	143 303,29	(6 373,04)		136 930,25
Outras variações nos Capitais próprios	36 317,44	0,00	29 310,00	65 627,44
Outras Variações	36 317,44	0,00	29 310,00	65 627,44
Total	65 372,52	(6 373,04)	63 780,13	122 779,61

O acréscimo verificado na rubrica de resultados transitados, no montante de Euros (28.097,09) corresponde à transferência do resultado líquido do período findo em 31 de Dezembro de 2019 acrescido do excedente de revalorização. Acrescem Euros 29.310,00 para o fundo de Estabilidade

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(118 594,17)	(101 083,34)	6 373,04	(213 304,47)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	149 676,33	(6 373,04)	0,00	143 303,29
Outros excedentes	149 676,33	(6 373,04)		143 303,29
Outras variações nos Capitais próprios	0,00	0,00	36 317,44	36 317,44
Outras Variações	0,00	0,00	36 317,44	36 317,44
Total	130 138,42	(101 083,34)	36 317,44	65 372,52

12.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

-Estado e Entes Públicos

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

13 - Outras informações**13.1 A rubrica de fornecimentos e serviços externos relativo ao períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:**

Descrição	Valor 2020	Valor 2019
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	133 763,44	177 270,75
Publicidade e propaganda	4 336,50	6 785,85
Vigilância e segurança	563,89	200,45
Honorários	143 182,10	139 414,08
Conservação e reparação	21 590,72	21 444,02
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	109 452,69	139 442,30
Material de escritório	717,48	1 259,70
Energia e fluidos		
Eletricidade	1 154,31	1 642,38
Combustíveis	25 251,93	45 644,29
Água	241,36	217,60
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	258 474,46	583 153,74
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	29 899,24	31 258,04
Comunicação	9 589,45	10 701,04
Seguros	54 985,96	52 462,69
Limpeza, higiene e conforto	3 714,63	2 187,32
Outros	5 823,12	8 191,07
Total	802 738,32	1 221 275,32

Outros Gastos e Perdas:

Descrição	Valor 2020	Valor 2019
Outros Gastos e Perdas	197 961,47	270 268,98
Impostos/taxas	23 539,14	16 224,33
Correções Ex. Anteriores	19 687,84	11 759,71
Custos com actividade desportiva	139 189,59	214 847,44
Outros	15 544,90	27 437,50

O montante relativo à rubrica custos com actividade desportiva no período findo a 31 de Dezembro de 2020 corresponde, basicamente a prémios e inscrições. A rubrica denominada Outros corresponde a apoio às escolas de triatlo, à actividade juvenil e ao desenvolvimento do desporto feminino.

13.2 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Encontra-se em progressão, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia resultante da disseminação do novo "coronavírus" (COVID 19), a qual poderá vir a ter impactos significativos na envolvente económica e na atividade da Federação. A extensão e grau de severidade destes impactos não são ainda totalmente determináveis, no entanto, a Direção da Federação não antecipa impactos que possam afetar a continuidade das operações.

Caxias, 31 Março de 2021